

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 880/2021 PROJETO DE LEI Nº 2.811/2021 AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Samuel Mariano da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido pela Assembleia Legislativa da Paraíba, o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Samuel Mariano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de junho de 2021.

ADRIANO GALDINO Presidente